



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.599, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2025.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Aprovar a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2025, nos termos do anexo desta Resolução Administrativa.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

RELATÓRIO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA 2025

I - INTRODUÇÃO

Cuida o presente feito dos procedimentos pertinentes à elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, na forma preconizada pelos artigos 99, 165, 166 e 167 da Constituição Federal e pelo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (PLDO 2025).

Cumprе ressaltar que a Sessão do Órgão Especial do TST, que irá apreciar a proposta orçamentária da Justiça do Trabalho, será realizada no dia 5/8/2024 e que o prazo para envio das referidas propostas ao Poder Executivo expira em 13/8/2024, nos termos do art. 27 do referido projeto de lei.

II - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025

1) LIMITES

Os limites definidos para toda Justiça do Trabalho pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPO para elaboração da proposta orçamentária de 2025 estão de acordo com os parâmetros constitucionais, com o PLDO 2025 e com a Lei Complementar (LC) n.º 200/2023. No entanto, a SOF esclarece que as estimativas divulgadas poderão ser alteradas em função da revisão dos parâmetros macroeconômicos utilizados para as projeções e por alterações legislativas.

Em consonância com esses dispositivos, os Poderes terão como limite orçamentário para o exercício de 2025 as dotações primárias constantes da Lei nº 14.822 (LOA 2024), de 22 de janeiro de 2024, considerados os créditos suplementares e especiais vigentes na data de promulgação da Lei Complementar, relativas ao respectivo Poder ou Órgão, corrigidas pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, considerados os valores apurados no período de doze meses encerrado em junho de 2024, acrescidos da variação real da despesa (VRD).

Assim, o limite considerado para elaboração da proposta orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício de 2025 foi de 6,84%, sendo 4,23% a variação do IPCA e 2,5% a VRD.

O quadro a seguir detalha os limites da Justiça do Trabalho por grupo de ações:

GRUPO DE AÇÕES	LIMITE PARA 2025
Pessoal (ativo + inativo)	22.225.670.848
CPSSS	2.117.632.556
Subtotal pessoal	2.090.370.966
Atividades administrativas	2.099.013.325
Projetos	757.730
Total da Proposta	28.533.445.425

2) CRITÉRIOS

Dos recursos disponibilizados para a Justiça do Trabalho, foi alocado, inicialmente, no orçamento do Tribunal Superior do Trabalho, para as despesas próprias, o montante de R\$ 1.601.423.347,00 nas ações de sua competência.

Para a Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a Secretaria de Orçamento e Finanças – SEOFI/CSJT elaborou a metodologia de distribuição dos recursos orçamentários, observados os limites fixados pela Secretaria de Orçamento Federal, conforme as

PESSOAL

Em relação à despesa com pessoal e encargos sociais - folha normal - propõe-se a observância do disposto no art. 108 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2025, ou seja, a projeção para 12 meses da folha de pagamento vigente em março de 2024, acrescida de 13º salário e do terço constitucional de férias, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês, e os eventuais acréscimos legais.

Considerou-se, ainda, a inclusão do crescimento vegetativo de 1% da folha de pessoal ativo para cobertura de gastos com adicional de qualificação, abono permanência, progressões, dentre outras despesas que não constavam da base de projeção.

Além desses itens, foram reservados para 2025 os valores anualizados do Anexo V de 2024, visando à cobertura dos provimentos de cargos autorizados neste exercício e dos propostos para o exercício subsequente; recursos para conversão em pecúnia de 20 dias de férias por ano de magistrados, conforme preveem a Resolução nº 293/2019 do CNJ e nº 253/2019 do CSJT; os impactos da última parcela do reajuste de magistrados e de servidores, conforme previsto nas Leis nos 14.520 e 14.523, ambas de 2023.

BENEFÍCIOS

No que se refere aos Benefícios “Auxílio-Alimentação”, “Assistência Pré-Escolar”, “Assistência Médica e Odontológica”, “Auxílio-Funeral e Natalidade” e ao “Auxílio-Transporte”, sugere-se a aplicação do § 5º do art. 108 do PLDO 2025, que considera a projeção das despesas baseada nos totais de beneficiários e nos valores per capita divulgados nos sítios eletrônicos, nos termos do disposto no art. 109.

Além disso, foram considerados os impactos nos benefícios decorrentes dos provimentos de cargos constantes nos Anexos V da LOA 2024 e de 2025, que ficarão consignados como reserva do CSJT.

Tendo em vista que o PLDO para 2025, em seu art. 122, prevê a possibilidade de reajuste dos benefícios “Auxílio-Alimentação” e “Assistência Pré-Escolar” até a variação do IPCA desde a última revisão, foram reservados recursos para reajustes dos referidos benefícios, caso a Administração do TST e do CSJT julgue oportuno.

Ainda no que se refere ao referido benefício, a Resolução CNJ nº 294/2019, alterada pelas Resoluções CNJ nºs 495/2023 e 500/2023, prevê o reembolso do auxílio-saúde a servidores e magistrados. O tema é objeto de estudo no âmbito do CSJT. Por essa razão, sugere-se que o saldo do limite não distribuído, no montante de R\$ 147.937.719,00, seja reservado para cobrir eventuais despesas decorrentes da implantação na Justiça do Trabalho do reembolso de despesas do auxílio-saúde.

PENSÕES INDENIZATÓRIAS

Em razão de sua natureza, essa despesa destina-se, na sua integralidade, ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no montante de R\$ 695.496,00.

É importante explicar que essa despesa refere-se aos pagamentos de pensão vitalícia e de tratamento home care decorrentes de determinação judicial.

2.2 Despesas Discricionárias

ATIVIDADES

Para as ações de manutenção das atividades dos Tribunais Regionais, em razão do crescimento verificado nas despesas de caráter obrigatório, sobretudo de pessoal, foi mantida a dotação inicial de 2024.

Além disso, dessa base foram deduzidos os valores de reformas e de concursos incluídos como limite adicional para os Tribunais no orçamento atual.

É importante ressaltar que, conforme diretriz estabelecida pela Presidência do TST/CSJT, o valor das despesas que venham a ser custeadas com recursos do Conselho, será deduzido da disponibilidade orçamentária do Tribunal no próximo exercício.

PROJETOS

Quanto aos projetos, devido às restrições impostas pelo limite divulgado, foram atendidas exclusivamente as obras em andamento, que já constaram do Orçamento anual, conforme detalhado no quadro a seguir:

TRT	PROJETO	VALOR
4ª Rg.	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	3.100.000
4ª Rg.	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	6.520.000
5ª Rg.	Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA	5.190.000
11ª Rg.	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus -	1.500.000

12ª Rg.	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC	795.461
22ª Rg.	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho Trabalhista de Parnaíba - PI	1.650.000
TOTAL		18.879.231

3) TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST

A Presidência autorizou a alocação de recursos na proposta orçamentária do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao exercício de 2025, observados os limites fixados pela Secretaria de Orçamento Federal, conforme a finalidade e valores indicados no quadro a seguir:

	Ativo	672.355.590
Pessoal	Inativo	387.697.291
	Benefício Especial	19.500.000
	CPSSS	91.348.702
	Subtotal Pessoal	1.170.901.583
	Benefícios	146.524.008
	Atividades	283.997.756
	Projetos	-
	Subtotal ODCC	430.521.764
	Total Geral	1.601.423.347

Além dos recursos para as ações de sua competência, foi consignada, no orçamento do TST, reserva orçamentária do CSJT para as finalidades que se seguem:

- ° R\$ 198.329.240,00 para cobertura da despesa anualizada, decorrente dos provimentos de cargos constantes do Anexo V e autorizados pela Administração no exercício de 2025;
- ° R\$ 18.178.462,00 referentes à contribuição previdenciária, parte patronal;
- ° R\$ 34.593.245,00 para a licença compensatória dos novos magistrados;
- ° R\$ 31.052.488,00 referente ao Mandado de Segurança expedido em favor da ASTTTER - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que trata da incidência de remunerações sobre a GAJ;
- ° R\$ 21.109.946,00 para a cobertura dos impactos decorrente do Mandado de Segurança em favor da UNIOFICIAIS, que trata da incidência da GAE sobre a GAJ dos Oficiais de Justiça dos Tribunais Regionais do Trabalho da 6ª, 10ª, 11ª, 14ª, 16ª e 21ª Regiões ;
- ° R\$ 8.345.989,00 para os recolhimentos previdenciários patronais correspondentes; e
- ° R\$ 17.317.631,00 alocado como reserva técnica de custeio.

O quadro a seguir detalha a reserva de recursos incluída no orçamento do TST:

AÇÃO	VALOR
212B - Benefícios Obrigatórios	61.495.038
PO 05 Auxílio-Alimentação	52.748.202
PO 01 Auxílio Pré-Escolar	8.592.001
PO 03 Auxílio-Transporte	154.835
2004 - Assistência Médica e Odontológica	174.610.365
20TP - Ativo Cívico da União	285.084.919
09HB - CPSSS	28.950.027
4256 - Apreciação de Causas	17.317.631
TOTAL	567.457.980

Na sequência, compara-se a proposta orçamentária para 2025 do TST com a LOA 2024, desconsideradas as reservas do CSJT:

DESPESA	LOA 2024 (A)	PROPOSTA 2025 (B)	DIFERENÇA C = B - A	EVOLUÇÃO 2024/2025
Pessoal	1.094.114.159	1.170.901.583	76.787.424	7,02%
Atividades adm.	232.455.457	283.997.756	51.542.299	22,17%
Benefícios	134.366.306	146.524.008	12.157.702	9,05%
Projetos	0	0	0	0,00%
Soma	1.460.935.622	1.601.423.347	140.487.725	9,620%

Destaca-se que constarão da reserva de contingência a ser consignada no orçamento do CSJT: os valores decorrentes da última parcela do reajuste concedido para magistrados e servidores pelas Leis nº 14.520/2023 e nº 14.523/2023, bem como o montante calculado do impacto para o provimento em 2025 de 85 cargos do Anexo V, cujos respectivos montantes serão remanejados ao orçamento do TST após a aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2025.

4) CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

No orçamento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho foram alocados os recursos de amplitude nacional, para remanejamento às unidades da Justiça do Trabalho no decorrer do próximo exercício, conforme demonstrado no quadro a seguir:

AÇÃO	VALOR
OZ01 - Reserva de Contingência Fiscal Primária	1.085.229.520
OZ00 - Reserva de Contingência Financeira	107.648.370
TOTAL	1.192.877.890

Cabe esclarecer que as ações OZ01 e OZ00 se referem aos impactos com provimento de cargos do Anexo V da LOA 2025, cujos parâmetros de elaboração encontram-se detalhados adiante.

A elaboração do Anexo V da LOA 2025, em face da limitação de recursos, sobretudo em face do aumento de despesas obrigatórias, ficou restrita a reposição e criação de cargos específicos, conforme detalhado a seguir:

Prevê-se a reposição de 364 cargos vagos, sendo 179 de Juiz Substituto, 85 de servidor, a pedido do TST, e 100 para atendimento de situações vinculadas, no âmbito da Justiça de 1º e 2º graus, como por exemplo, remoção, recondução, decisão judicial, etc.

Integrará o Anexo V, ainda, o Projeto de Lei n.º 7.906/2014 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que cria 21 cargos de Juiz do Trabalho Substituto.

É importante registrar que os provimentos de cargos de servidor foram calculados para acontecerem a partir de fevereiro de 2025. Aqueles que foram reservados para o TST (85 cargos) têm provimento previsto para acontecer a partir do mês de julho. Os Projetos de Lei com previsão de provimento a partir de julho do próximo ano.

Além dos anteriores, foi incluído no Anexo V para 2025 o Projeto de Lei n.º 2447/2022, que permite o recebimento concomitante da Gratificação de Atividades de Segurança - GAS e de FC/CJ.

Nesse contexto, apresenta-se a seguir a composição do referido anexo:

ANEXO V		
CARGOS VAGOS		
CARGO	QTD.	IMPACTO
Juiz Substituto	179	46.815.577
Analista	74	13.627.256
Técnico	111	12.116.632
Subtotal	364	72.559.465
PL - 7906 - TRT da 3ª Região		
Juiz Substituto	21	5.492.330
TOTAL ANEXO V 2025	385	78.051.795

5) PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Os Tribunais Trabalhistas, com base nos limites referenciais, efetivaram o lançamento de suas propostas orçamentárias e as encaminharam ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT por meio do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - SIGEO/JT.

A SEOFI/CSJT procedeu, então, à análise dos lançamentos no SIGEO/JT com o objetivo de verificar a estrita observância aos limites orçamentários informados, assim como a existência de outras divergências relacionadas às metas físicas e às classificações orçamentárias.

Após a verificação, revisão e consolidação das propostas orçamentárias lançadas pelo Tribunal Superior do Trabalho, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelos Tribunais Regionais do Trabalho, apresentam-se, a seguir, os quadros comparativos das Propostas Orçamentárias da Justiça do Trabalho entre os anos de 2024 e 2025:

Por Classificação da Despesa:

DESPESA	LOA 2024	PROPOSTA 2025	DIFERENÇA	EVOLUÇÃO 2024/2025
Despesas Primárias	24.725.630.576	26.415.812.869	1.690.182.293	6,84%
Despesas	Relatório 0798382	SEI 6014296/2024-00 / pg. 4		

Por Tipo de Despesa:

DESPESA	LOA 2024	PROPOSTA 2025	DIFERENÇA	EVOLUÇÃO 2024/2025
Pessoal	22.296.698.814	24.517.978.655	2.221.279.841	9,96%
Atividades adm.	2.583.117.289	2.037.272.674	-538.340.897	-20,90%
Pensão	603.840	695.496	91.656	15,18%
Benefícios	2.052.775.097	2.195.986.511	143.211.414	6,98%
Projetos	49.239.259	18.879.231	-30.360.028	-61,66%
TOTAL	26.974.930.581	28.770.812.567	1.795.881.986	6,66%

Por Grupo de Natureza de Despesa - GND:

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA GND	LOA 2024	PROPOSTA 2025	DIFERENÇA	EVOLUÇÃO 2024/2025
1 - Pessoal e encargos sociais	22.296.698.814	24.517.978.655	2.221.279.841	9,96%
3 - Outras Despesas Correntes	4.492.159.891	4.152.545.888	-339.614.003	-7,56%
4 - Investimentos	186.071.8769	100.288.024	-85.783.852	-46,10%
TOTAL	26.974.930.581	28.770.812.567	1.795.881.986	6,66%

Por Finalidade dos Gastos:

CONJUNTO DE AÇÕES	FINALIDADE	LOA 2024	PROPOSTA 2025	DIFERENÇA	EVOLUÇÃO 2024/2025
Pessoal e Encargos Sociais	Ativos	13.872.126.411	15.388.991.579	1.516.865.168	10,93%
	CPSSS	2.249.300.005	2.354.999.698	105.699.693	4,70%
	Inativos	6.175.272.398	6.773.987.378	598.714.980	9,70%
	Subtotal	22.296.698.814	24.517.978.655	2.221.279.841	9,96%
Atividades	Ativ. Adm.	2.575.613.571	2.037.272.674	-538.340.897	-20,90%
	Operações especiais	603.840	695.496	91.656	15,18%
	Benefícios	2.052.775.097	2.195.986.511	143.211.414	6,98%
	Subtotal	4.628.992.508	4.233.954.681	-395.037.827	-8,53%
Projetos	Obras	49.239.259	18.879.231	-30.360.028	-61,66%
	Nacionais	0	0	0	0,0%
	Subtotal	49.239.259	18.879.231	-30.360.028	-61,66%
TOTAL	26.974.930.581	28.770.812.567	1.795.881.986	6,66%	

Por Tribunal:

TRIBUNAL	PESSOAL	BENEFÍCIOS	ATIVIDADES	PROJETOS	PENSÃO INDENIZATÓRIA	TOTAL
TST	1.484.936.529	382.629.411	301.315.387			2.168.881.327
TRT 1ª	2.244.636.751	192.618.380	131.033.832		695.496	2.568.984.459
TRT 2ª	3.137.334.741	246.810.280	251.219.141			3.635.364.162
TRT 3ª	2.190.521.493	163.082.875	151.128.713			2.504.733.081
TRT 4ª	1.901.101.906	133.579.915	130.608.792	9.620.000		2.174.910.613
TRT 5ª	1.251.432.620	105.487.025	89.769.752	5.190.000		1.451.879.397
TRT 6ª	973.477.636	80.816.815	71.276.343			1.125.570.794
TRT 7ª	498.484.724	41.245.605	42.248.408			581.978.737
TRT 8ª	691.638.315	65.938.756	57.638.233			815.215.304
TRT 9ª	1.217.518.609	94.594.660	79.667.418			1.391.780.687
TRT 10ª	678.330.665	56.817.353	80.875.575			816.023.593
TRT 11ª	528.355.556	38.985.763	56.611.182	1.500.000		625.452.501
TRT 12ª	898.599.835	68.724.665	52.148.840	919.231		1.020.392.571
TRT 13ª	514.549.772	36.153.304	27.459.548			578.162.624
TRT 14ª	395.482.002	36.819.752	34.032.815			466.334.569
TRT 15ª	1.845.951.194	187.350.497	195.045.003			2.228.346.694
TRT 16ª	258.729.544	22.627.465	31.170.380			312.527.389
TRT 17ª	357.462.388	30.459.107	33.578.344			421.499.839
TRT 18ª	622.030.744	59.413.163	56.921.505			738.365.412

Anexo I - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.599, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.
4031/2024 - Quarta-feira, 07 de Agosto de 2024

TRT 19ª	260.013.542	27.430.452	25.884.963			313.328.957
TRT 20ª	206.450.918	15.500.236	74.853.232			246.844.386
TRT 22ª	171.638.222	19.617.553	19.609.189	1.650.000		212.514.964
TRT 23ª	377.671.620	32.812.156	34.717.394			445.201.170
TRT 24ª	282.458.638	26.359.789	29.129.985			337.948.412
CSJT	1.192.877.890					1.192.877.890
TOTAL	24.517.978.655	2.195.986.511	2.037.272.674	18.879.231	695.496	28.770.812.567

A diferença verificada entre o limite divulgado pela Secretaria de Orçamento Federal e a proposta da Justiça do Trabalho detalhada na presente informação, no valor de R\$ 237.367.142,00, refere-se ao CPSSS, que não é considerado pela LC 200/2023 na apuração do limite de pagamentos dos órgãos.

5.1 Limite para despesas primárias obrigatórias - EC nº 109/2021

Apresenta-se o quadro demonstrativo do cumprimento do limite estabelecido pela EC nº 109/2021, a qual impõe que as despesas primárias obrigatórias não excedam o limite de 95% das despesas primárias totais.

TOTAL DESPESAS PRIMÁRIAS	OBRIGATÓRIAS	% Desp. Primárias JT
26.415.812.869,00	23.306.122.398,00	88,23%

AÇÕES	PESSOAL						ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
	02.061.0571.0201	02.061.0571.0200	0056	02.122.0571.20TP	02.061.0571.09HB	09.272.0089.0181	02.122.0571.4256		02.122.0571.216H	02.061.0571.4224	02.128.0571.219I	
	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA O PSS	PAG. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Servidores Civis	APREC. CAUSAS TRABALHISTAS	33 - ODC	34 - INVEST.	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA A PESSOAS CARENTES	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA
GND	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	33 - ODC	34 - INVEST.	33 - ODC	33 - ODC	33 - ODC	34 - INVEST.
TST			19.500.000	957.440.509	120.298.729	387.697.291	268.911.444	7.721.602	1.292.125		22.690.216	700.000
1ª REG.			13.598.480	1.241.914.647	199.624.641	789.498.983	123.818.272	4.912.016	997	2.270.150	32.397	
2ª REG.			3.124.110	1.972.679.730	342.523.143	819.007.758	215.109.102	12.002.302	29.909	24.001.000	28.128	48.700
3ª REG.			20.317.207	1.232.027.366	184.638.690	753.538.230	136.303.790	3.200.742	49.848	10.000.000	1.574.333	
4ª REG.			11.000.000	1.077.200.148	183.035.327	629.866.431	113.026.126	1.221.200	135.066	16.000.000	226.400	
5ª REG.			37.000.000	740.071.373	115.035.740	359.325.507	75.970.252	7.928.010	66.578	4.701.579	1.103.333	
6ª REG.			2.730.200	614.505.418	104.444.182	251.797.836	61.336.278	5.034.676	29.909	4.000.000	875.480	
7ª REG.			2.085.422	315.271.103	50.074.167	131.054.032	37.791.927	2.815.869	90.612	1.400.000	150.000	
8ª REG.			8.850.104	423.672.189	51.683.660	207.432.362	55.380.733	980.000		700.000	557.500	20.000
9ª REG.			15.258.572	794.190.000	117.670.037	290.400.000	69.001.300	5.656.277	1.000	4.970.841	38.000	
10ª REG.			9.597.454	369.702.566	51.225.194	247.805.451	77.351.255	1.000.032	72.480	1.631.876	819.932	
11ª REG.			637.162	293.102.709	50.362.641	184.253.044	54.663.239	277.340	213.066	960.000	497.537	
12ª REG.			3.300.000	509.014.892	79.415.581	306.869.362	40.247.377	6.037.817	10.000	5.500.000	353.645	1
13ª REG.			2.355.173	311.752.802	53.299.252	147.142.545	23.452.230	2.893.623		900.600	213.095	
14ª REG.			1.620.000	243.000.000	38.549.578	112.312.424	28.819.501	3.641.065	60.000	942.000	570.249	
15ª REG.			32.500.000	1.133.065.710	177.087.492	503.297.992	168.405.028	2.601.845	130	24.000.000	38.000	
16ª REG.			856.655	197.989.393	30.704.778	29.178.718	29.122.552	1.510.550	69.788	300.000	167.490	
17ª REG.			5.000.000	249.124.389	41.310.163	62.027.836	30.463.693	1.000.000		2.000.000	114.651	
18ª REG.			1.653.579	456.423.077	72.260.734	91.693.354	52.379.373	1.011.055	365.573	2.880.000	285.504	
19ª REG.			2.184.000	192.750.481	29.121.513	35.957.548	23.189.977	1.540.790	9.900	960.000	184.296	
20ª REG.			1.501.108	141.980.389	25.115.062	37.894.359	22.336.670	1.003.817	59.745	1.200.000	253.000	
21ª REG.			783.486	226.038.866	38.942.451	70.487.998	27.076.655	674.120	70.488	920.401	587.036	
22ª REG.			293.455	131.605.790	23.511.441	16.227.536	17.310.719	1.957.670	30.600	200.000	110.200	
23ª REG.			4.089.148	278.536.378	40.033.894	55.012.200	28.963.133	3.817.673	50.000	1.297.800	588.788	
24ª REG.			843.618	200.702.134	27.383.238	53.529.648	27.629.983	200.001	1	1.200.000	100.000	
CSJT	1.085.229.520	107.648.370										
TOTAL	1.085.229.520	107.648.370	200.678.933	14.303.762.059	2.247.351.328	6.573.308.445	1.808.060.609	80.640.092	2.707.815	112.936.247	32.159.210	768.701

BENEFÍCIOS					PROJETOS			ORÇAMENTO 2024	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS ...	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ...	ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS ...	AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL	ASSIST. MÉDICA E ODONT. AOS ...	OBRAS/ AQUISIÇÕES	PENSÕES INDENIZATORIAS/ MONTEPIO			
02.122.0571.212B	02.122.0571.212B	02.122.0571.212B	02.122.0571.212B	02.301.0571.2004	02.122.0571.XXXX	536			
33 - ODC	33 - ODC	33 - ODC	33 - ODC	33 - ODC	34 - INVEST.	34 - INVEST.	45 - INVERSÕES	33 - ODC	
97.234.412	331.241	16.292.811	623.580	268.147.367				2.168.881.327	
67.303.447	2.535.640	11.062.047	1.053.966	110.663.280			695.496	2.568.984.459	
100.269.766	1.297.388	14.796.549	1.418.041	129.028.536				3.635.364.162	
63.391.622	135.875	10.779.130	1.110.488	87.665.760				2.504.733.081	
57.774.643	589.080	7.964.108	1.017.916	66.234.168	9.620.000			2.174.910.613	
40.405.472	970.259	5.601.753	589.861	57.919.680	5.190.000			1.451.879.397	
33.484.552	495.148	4.880.315	377.808	41.578.992				1.125.570.794	
17.636.646	45.262	2.928.189	180.164	20.455.344				581.978.737	
23.437.514	17.392	4.088.148	492.382	37.903.320				815.215.304	
41.642.545	196.197	6.507.086	280.000	45.968.832				1.391.780.687	
20.378.267	75.600	3.437.439	211.911	32.714.136				816.023.593	
17.185.282	20.939	2.998.918	277.776	18.502.848	1.500.000			625.452.501	
27.700.400	15.000	3.946.689	450.000	36.612.576	919.231			1.020.392.571	
17.151.847	8.190	1.994.563	107.648	16.891.056				578.162.624	
13.908.710		2.164.314	180.000	20.566.728				466.334.569	
63.675.815	351.452	8.657.254	576.000	114.089.976				2.228.346.694	
10.799.311	268.159	1.824.814	116.845	9.618.336				312.527.389	
13.457.346		2.418.939	50.486	14.532.336				421.499.839	
26.045.398	10.736	6.139.295	164.526	27.053.208				738.365.412	
10.924.500	163.800	2.000.000	85.000	14.257.152				313.328.957	
7.522.740		806.313	114.679	7.056.504				246.844.386	
13.039.416		2.277.480	65.742	14.728.896				395.693.035	
7.873.801	12.000	1.103.376	60.000	10.568.376	1.650.000			212.514.964	
15.480.127	1.190	2.772.585	111.094	14.447.160				445.201.170	
11.150.372		2.150.168	73.185	12.986.064				337.948.412	
								1.192.877.890	
818.873.951	7.540.548	129.592.283	9.789.098	1.230.190.631	-	18.879.231	-	695.496	28.770.812.567

POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA						POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA			
31 - PESSOAL (ATIVO + INATIVO + 0056+0201)	31 - PESSOAL (CPSS) + 0200	31 - PESSOAL TOTAL	33 - ODC	34 - INVESTIMENTOS	45 - INVERSÕES	ORÇAMENTO 2024	10 - FISCAL	20 - SEG. SOCIAL	ORÇAMENTO 2024
1.364.637.800	120.298.729	1.484.936.529	675.523.196	8.421.602	-	2.168.881.327	1.493.536.669	675.344.658	2.168.881.327
2.045.012.110	199.624.641	2.244.636.751	319.435.692	4.912.016	-	2.568.984.459	1.654.528.220	914.456.239	2.568.984.459
2.794.811.598	342.523.143	3.137.334.741	485.978.419	12.051.002	-	3.635.364.162	2.684.203.758	951.160.404	3.635.364.162
2.005.882.803	184.638.690	2.190.521.493	311.010.846	3.200.742	-	2.504.733.081	1.643.211.884	861.521.197	2.504.733.081
1.718.066.579	183.035.327	1.901.101.906	262.967.507	10.841.200	-	2.174.910.613	1.467.810.014	707.100.599	2.174.910.613
1.136.396.880	115.035.740	1.251.432.620	187.328.767	13.118.010	-	1.451.879.397	997.634.210	454.245.187	1.451.879.397
869.033.454	104.444.182	973.477.636	147.058.482	5.034.676	-	1.125.570.794	829.463.766	296.107.028	1.125.570.794
448.410.557	50.074.167	498.484.724	80.678.144	2.815.869	-	581.978.737	428.383.939	153.594.798	581.978.737
639.954.655	51.683.660	691.638.315	122.576.989	1.000.000	-	815.215.304	561.029.518	254.185.786	815.215.304
1.099.848.572	117.670.037	1.217.518.609	168.605.801	5.656.277	-	1.391.780.687	1.040.153.283	351.627.404	1.391.780.687
627.105.471	51.225.194	678.330.665	136.692.896	1.000.032	-	816.023.593	525.906.552	290.117.041	816.023.593
477.992.915	50.362.641	528.355.556	95.319.605	1.777.340	-	625.452.501	422.059.447	203.393.054	625.452.501
819.184.254	79.415.581	898.599.835	114.835.687	6.957.049	-	1.020.392.571	673.610.633	346.781.938	1.020.392.571
461.250.520	53.299.252	514.549.772	60.719.229	2.893.623	-	578.162.624	411.773.850	166.388.774	578.162.624
356.932.424	38.549.578	395.482.002	67.211.502	3.641.065	-	466.334.569	331.835.417	134.499.152	466.334.569
1.668.863.702	177.087.492	1.845.951.194	379.793.655	2.601.845	-	2.228.346.694	1.578.458.726	649.887.968	2.228.346.694
228.024.766	30.704.778	258.729.544	52.287.295	1.510.550	-	312.527.389	272.873.680	39.653.709	312.527.389
316.152.225	41.310.163	357.462.388	63.037.451	1.000.000	-	421.499.839	339.939.667	81.560.172	421.499.839
549.770.010	72.260.734	622.030.744	115.323.613	1.011.055	-	738.365.412	617.965.271	120.400.141	738.365.412
230.892.029	29.121.513	260.013.542	51.774.625	1.540.790	-	313.328.957	260.930.257	52.398.700	313.328.957
181.375.856	25.115.062	206.490.918	39.349.651	1.003.817	-	246.844.386	200.392.415	46.451.971	246.844.386
297.310.350	38.942.451	336.252.801	58.766.114	674.120	-	395.693.035	309.692.655	86.000.380	395.693.035
148.126.781	23.511.441	171.638.222	37.269.072	3.607.670	-	212.514.964	185.425.597	27.089.367	212.514.964
337.637.726	40.033.894	377.671.620	63.711.877	3.817.673	-	445.201.170	371.652.662	73.548.508	445.201.170
255.075.400	27.383.238	282.458.638	55.289.773	200.001	-	337.948.412	270.589.082	67.359.330	337.948.412
1.085.229.520	107.648.370	1.192.877.890	-	-	-	1.192.877.890	1.192.877.890	-	1.192.877.890
22.162.978.957	2.354.999.698	24.517.978.655	4.152.545.888	100.288.024	-	28.770.812.567	20.765.939.062	8.004.873.505	28.770.812.567

POR FINALIDADE DA APLICAÇÃO											ORÇAMENTO 2024
EM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					EM ATIVIDADES			EM PROJETOS			
ATIVO (SEM CPSS)	CPSS	ATIVO TOTAL	INATIVO	SOMA PESSOAL	APRECIACÃO / CAPACITAÇÃO / ASSIST. JURID. / TV JUSTIÇA / FORMAÇÃO	BENEFÍCIOS	SOMA ATIVIDADES	OBRAS	SOMA PROJETOS	PENSÃO INDENIZATÓRIA	
957.440.509	120.298.729	1.077.739.238	407.197.291	1.484.936.529	301.315.387	382.629.411	683.944.798	-	-	-	2.168.881.327
1.241.914.647	199.624.641	1.441.539.288	803.097.463	2.244.636.751	131.033.832	192.618.380	323.652.212	-	-	695.496	2.568.984.459
1.972.679.730	342.523.143	2.315.202.873	822.131.868	3.137.334.741	251.219.141	246.810.280	498.029.421	-	-	-	3.635.364.162
1.232.027.366	184.638.690	1.416.666.056	773.855.437	2.190.521.493	151.128.713	163.082.875	314.211.588	-	-	-	2.504.733.081
1.077.200.148	183.035.327	1.260.235.475	640.866.431	1.901.101.906	130.608.792	133.579.915	264.188.707	9.620.000	9.620.000	-	2.174.910.613
740.071.373	115.035.740	855.107.113	396.325.507	1.251.432.620	89.769.752	105.487.025	195.256.777	5.190.000	5.190.000	-	1.451.879.397
614.505.418	104.444.182	718.949.600	254.528.036	973.477.636	71.276.343	80.816.815	152.093.158	-	-	-	1.125.570.794
315.271.103	50.074.167	365.345.270	133.139.454	498.484.724	42.248.408	41.245.605	83.494.013	-	-	-	581.978.737
423.672.189	51.683.660	475.355.849	216.282.466	691.638.315	57.638.233	65.938.756	123.576.989	-	-	-	815.215.304
794.190.000	117.670.037	911.860.037	305.658.572	1.217.518.609	79.667.418	94.594.660	174.262.078	-	-	-	1.391.780.687
369.702.566	51.225.194	420.927.760	257.402.905	678.330.665	80.875.575	56.817.353	137.692.928	-	-	-	816.023.593
293.102.709	50.362.641	343.465.350	184.890.206	528.355.556	56.611.182	38.985.763	95.596.945	1.500.000	1.500.000	-	625.452.501
509.014.892	79.415.581	588.430.473	310.169.362	898.599.835	52.148.840	68.724.665	120.873.505	919.231	919.231	-	1.020.392.571
311.752.802	53.299.252	365.052.054	149.497.718	514.549.772	27.459.548	36.153.304	63.612.852	-	-	-	578.162.624
243.000.000	38.549.578	281.549.578	113.932.424	395.482.002	34.032.815	36.819.752	70.852.567	-	-	-	466.334.569
1.133.065.710	177.087.492	1.310.153.202	535.797.992	1.845.951.194	195.045.003	187.350.497	382.395.500	-	-	-	2.228.346.694
197.989.393	30.704.778	228.694.171	30.035.373	258.729.544	31.170.380	22.627.465	53.797.845	-	-	-	312.527.389
249.124.389	41.310.163	290.434.552	67.027.836	357.462.388	33.578.344	30.459.107	64.037.451	-	-	-	421.499.839
456.423.077	72.260.734	528.683.811	93.346.933	622.030.744	56.921.505	59.413.163	116.334.668	-	-	-	738.365.412
192.750.481	29.121.513	221.871.994	38.141.548	260.013.542	25.884.963	27.430.452	53.315.415	-	-	-	313.328.957
141.980.389	25.115.062	167.095.451	39.395.467	206.490.918	24.853.232	15.500.236	40.353.468	-	-	-	246.844.386
226.038.866	38.942.451	264.981.317	71.271.484	336.252.801	29.328.700	30.111.534	59.440.234	-	-	-	395.693.035
131.605.790	23.511.441	155.117.231	16.520.991	171.638.222	19.609.189	19.617.553	39.226.742	1.650.000	1.650.000	-	212.514.964
278.536.378	40.033.894	318.570.272	59.101.348	377.671.620	34.717.394	32.812.156	67.529.550	-	-	-	445.201.170
200.702.134	27.383.238	228.085.372	54.373.266	282.458.638	29.129.985	26.359.789	55.489.774	-	-	-	337.948.412
1.085.229.520	107.648.370	1.192.877.890	-	1.192.877.890	-	-	-	-	-	-	1.192.877.890
15.388.991.579	2.354.999.698	17.743.991.277	6.773.987.378	24.517.978.655	2.037.272.674	2.195.986.511	4.233.259.185	18.879.231	18.879.231	695.496	28.770.812.567

QUADRO CONSOLIDADO PROJETOS**ANEXO II****PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025**

TRIBUNAL	PROJETO	VALOR
4ª Rg.	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	3.100.000
4ª Rg.	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	6.520.000
5ª Rg.	Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA	5.190.000
11ª Rg.	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	1.500.000
12ª Rg.	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC	123.770
12ª Rg.	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC	795.461
22ª Rg.	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho Trabalhista de Parnaíba - PI	1.650.000
TOTAL		18.879.231,00